

PORTARIA Nº 127 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o e-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e extensão, de 28/11/2023, solicitando a designação de um substituto legal para o exercício das funções da Coordenação de Atendimento a Pessoas com Necessidades, na ausência do titular.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **CARMEM LÚCIA MAGALHÃES FERRAZ**, SIAPE: 3339739, como substituta legal da servidora **ZENETE RUIZ DA SILVA**, SIAPE: 2047217, na Coordenação do CAPNE (FG1) durante a ausência do titular na função.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019